

DECRETO Nº 2489/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
26/06/2018 a 26/07/2018.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 2.205.641,67, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,
de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.735/18**, de 26 de junho de 2018,

DECRETA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2018**, no valor de R\$ 2.205.641,67 (dois milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), visando a aplicação de recursos a serem recebidos do Governo do Estado, através do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem DAER/RS, como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
26 - TRANSPORTE	
782 - Transporte Rodoviário	
69 - Melhorias Rodoviárias	
26.782.0069.1047 - Pavimentação de Estradas Municipais	
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5169).....R\$	<u>2.205.641,67</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	2.205.641,67

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso a ser recebido do Governo do Estado, através do Convênio AJ/012/18, celebrado com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem DAER/RS, no valor de.....R\$	<u>2.205.641,67</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	2.205.641,67

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 26 DE JUNHO DE 2018.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**